COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICENM - CNPJ 02.173.447/0001-98

Relatório da Administração

Senhores Associados, Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2017 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro - LTDA. - SICOOB CREDICENM, na forma da Legislação em vigor. **1. Política Operacional:** Em 2017 o SICOOB CREDICENM completou 20 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos. **2. Avaliação de Resultados:** No exercício de 2017, o SICOOB CREDICENM obteve um resultado de R$ 1.850.340,63 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 12,73%. **3. Ativos:** Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R$ 54.096.020,70. Por sua vez a carteira de créditos representava R$ 40.067.793,45. A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Empréstimos e Títulos Descontados	R$38.918.139,53	97,13%
Carteira Rural	R$978.237,56	2,44%
Financiamento	R$171.416,36	0,43%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 19,30% da carteira, no montante de R$ 7.734.421,35. **4. Captação:** As captações, no total de R$81.488.287,30, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 26,59%. As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R$16.566.465,95	20,33%
Depósitos a Prazo	R$64.921.821,35	79,67%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 14,25% da captação, no montante de R$11.464.417,96. **5. Patrimônio de Referência:** O Patrimônio de Referência do SICOOB Credicenm era de R$ 14.513.601,92. O quadro de associados era composto por 15.985 Cooperados, havendo um acréscimo de 13,28% em relação ao mesmo período do exercício anterior. **6. Política de Crédito:** A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações. O SICOOB CREDICENM adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 91,34% nos níveis de "A" a "C". **7. Governança Corporativa:** Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão. A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia. A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, que, por sua vez, faz as auditorias internas. Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa. Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central. Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral. A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição. **8. Conselho Fiscal:** Eleito na AGO, com mandato até a AGO de 2021, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual. No exercício de 2017, todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las. **9. Código de Ética:** Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDICENM aderiram, em 30/11/2012, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso. **10. Sistema de Ouvidoria:** A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDD 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes. No exercício de 2017, a Ouvidoria do SICOOB CREDICENM registrou 10 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito. Das 10 reclamações, 05 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente. **11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop:** De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros. As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014. Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias. **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação. Guanhães/MG 29 de janeiro de 2018. **Carla Maria Gonçalves Correa Generoso -** Presidente do Conselho Administração; **Dilma Miranda Leal Cardoso -** Diretora Comercial; **Wagner Luiz de Almeida -** Diretor Administrativo; **Arleus Souza Costa -** Conselho Administração; **Geraldo Wagner Viana Cabral -** Conselho Administração; **Carlos da Silveira Dumont -** Conselho Administração; **Sávio Coelho de Almeida -** Conselho Administração; **Ramon Lúcio Magalhães -** Conselho Administração.

Balanços Patrimoniais para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - Em Reais

Ativo	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	**78.394.385,06**	**66.241.185,46**
Disponibilidades	2.466.221,28	2.213.240,07
Relações Interfinanceiras (Nota 03)	54.096.020,70	42.297.749,04
Centralização Financeira - Cooperativas	54.096.020,70	42.297.749,04
Operações de Crédito (Nota 04)	20.956.484,59	20.521.575,30
Operações de Crédito	22.398.206,91	21.301.296,79
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(1.441.722,32)	(779.721,49)
Outros Créditos (Nota 05)	638.613,05	1.098.848,77
Avais e Fianças Honrados	102.856,16	68.887,45
Rendas a Receber	436.554,17	560.263,28
Diversos	170.164,46	541.893,77
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(70.961,74)	(72.195,73)
Outros Valores e Bens (Nota 06)	237.045,44	109.772,28
Outros Valores e Bens	179.050,82	44.700,00
Despesas Antecipadas	57.994,62	65.072,28
Realizável a Longo Prazo	**17.669.586,54**	**11.427.748,95**
Operações de Crédito (Nota 04)	17.669.586,54	11.427.748,95
Operações de Crédito	17.669.586,54	11.427.748,95
Outros Créditos (Nota 05)	-	-
Diversos		
Permanente	**2.951.100,94**	**2.806.022,77**
Investimentos (Nota 07)	1.437.553,10	1.315.153,13
Participações em Cooperativas	1.288.771,80	1.186.627,42
Participações em Inst. Financ. Controladas Coop	148.781,30	128.525,71
Imobilizado em Uso (Nota 08)	**1.423.440,54**	**1.352.979,98**
Outras Imobilizações de Uso	2.883.461,70	2.524.719,89
(Depreciações Acumuladas)	(1.460.021,16)	(1.171.739,91)
Intangível (Nota 09)	90.107,30	137.889,66
Ativos Intangíveis	484.718,14	484.718,14
(Amortização Acumulada)	(394.610,84)	(346.828,48)
Total do Ativo	**99.015.072,54**	**80.474.957,18**

Passivo	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	**84.381.873,88**	**67.102.016,10**
Depósitos (Nota 10)	81.488.287,30	64.369.380,60
Depósitos à Vista	16.566.465,95	13.326.717,32
Depósitos a Prazo	64.921.821,35	51.042.663,28
Relações Interfinanceiras (Nota 11)	85.613,06	139.616,92
Repasses Interfinanceiros	85.613,06	139.616,92
Outras Obrigações (Nota 12)	2.807.973,52	2.593.018,58
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	56.744,41	5.609,25
Sociais e Estatutárias	338.922,28	625.581,90
Fiscais e Previdenciárias	347.526,84	315.699,29
Diversas	2.064.779,99	1.646.128,14
Exigível a Longo Prazo	**102.367,17**	**242.183,14**
Relações Interfinanceiras (Nota 11)	102.367,17	185.160,00
Repasses Interfinanceiros	102.367,17	185.160,00
Outras Obrigações (Nota 12)		
Diversas		57.023,14
Patrimônio Líquido(Nota 14)	**14.530.831,49**	**13.130.757,94**
Capital Social	8.205.664,38	8.293.543,54
De Domiciliados no País	8.239.070,50	8.353.419,55
(Capital a Realizar)	(33.406,12)	(59.876,01)
Reserva de Lucros	4.853.044,35	3.170.487,44
Sobras Acumuladas	1.472.122,76	1.666.726,96
Total do Passivo	**99.015.072,54**	**80.474.957,18**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de Sobras ou Perdas para o Semestre e Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 - Em Reais

Descrição	Segundo Semestre/2017	31/12/2017	31/12/2016
Receitas(Ingressos) da Intermediação Financeira	**5.331.701,10**	**10.580.476,67**	**10.100.607,33**
Operações de Crédito	5.331.701,10	10.580.476,67	10.100.607,33
Despesas(Dispêndios) da Intermediação Financeira (Nota 16)	**(3.214.571,17)**	**(6.819.317,19)**	**(6.508.014,74)**
Operações de Captação no Mercado	(2.490.062,36)	(5.532.329,57)	(5.903.919,97)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(5.687,39)	(12.777,51)	(18.851,63)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(718.821,42)	(1.274.210,11)	(585.243,14)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**2.117.129,93**	**3.761.159,48**	**3.592.592,59**
Outras Receitas/Despesas (Ingressos/Dispêndios) Operacionais	**(1.127.912,21)**	**(1.693.370,96)**	**(1.548.351,85)**
Receitas(Ingressos) de Prestação de Serviços	1.189.037,21	2.319.962,27	1.632.601,02
Rendas(Ingressos) de Tarifas Bancárias	1.058.273,12	2.124.406,94	2.270.338,57
Despesas(Dispêndios) de Pessoal	(2.867.662,82)	(5.632.114,54)	(4.843.672,89)
Outras Despesas(Dispêndios) Administrativas	(2.500.772,62)	(5.071.129,31)	(4.748.592,85)
Despesas(Dispêndios) Tributárias	(107.556,55)	(213.516,24)	(141.653,18)
Outras Receitas(Ingressos) Operacionais	156.410,36	479.893,33	156.228,98
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	2.124.600,76	4.647.514,05	4.443.636,17
Outras Despesas(Dispêndios) Operacionais	(180.241,67)	(348.387,46)	(317.237,67)
Resultado Operacional	**989.217,72**	**2.067.788,52**	**2.044.240,74**
Resultado Não Operacional (Nota 15)	**12.132,83**	**18.444,85**	**237.166,27**
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	**1.001.350,55**	**2.086.233,37**	**2.281.407,01**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(191.193,96)**	**(235.892,74)**	**(278.206,05)**
Provisão para Imposto de Renda	(105.320,50)	(130.698,06)	(155.884,55)
Provisão para Contribuição Social	(85.873,46)	(105.194,68)	(122.321,50)
Participações Estatutárias no Lucro	**-**	**(628.226,91)**	**(728.824,36)**
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	-	(279.051,56)	(569.527,29)
Reserva Legal	-	(349.175,35)	(159.297,07)
Lucro/Prejuízo(Sobra/Perda)	**810.156,59**	**1.222.113,72**	**1.274.376,60**
Reversão de reserva	**250.009,04**	**250.009,04**	**-**
Lucro/Prejuízo(Sobra/Perda) Líquido	**1.060.165,63**	**1.472.122,76**	**1.274.376,60**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o Semestre e Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 - Em Reais

Eventos	Capital		Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas	
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal	Expansão	Acumuladas	Totais
Saldo em 31/12/2015	**8.054.830,96**	**(17.029,92)**	**2.161.097,93**	**-**	**1.307.834,52**	**11.506.733,49**
Destinação de Sobras Exercício Anterior:						
Ao FATES	-	-	-	-	(65.391,72)	**(65.391,72)**
Constituição de Reservas	-	-	850.092,44	392.350,36	(1.242.442,80)	-
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	1.487.478,03	(42.846,09)	-	-	-	**1.444.631,94**
Por Devolução (-)	(1.188.789,44)	-	-	-	-	**(1.188.789,44)**
Estorno de Capital	(100,00)	-	-	-	-	-
Reversões de Reservas	-	-	-	(392.350,36)	392.350,36	-
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	-	2.003.200,96	**2.003.200,96**
Remuneração de Juros ao Capital:						
FATES - Atos não Cooperativos	-	-	-	-	(410.230,22)	(410.230,22)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	-	-	159.297,07	-	(159.297,07)	-
FATES	-	-	-	-	(159.297,07)	**(159.297,07)**
Saldos em 31/12/2016	**8.353.419,55**	**(59.876,01)**	**3.170.487,44**	**-**	**1.666.726,96**	**13.130.757,94**
Destinação de Sobras Exercício Anterior:						
Ao FATES	-	-	-	-	(83.336,36)	**(83.336,36)**
Constituição de Reservas	-	-	1.333.381,56	250.009,04	(1.583.390,60)	
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	980.129,14	26.469,89	-	-	-	**1.006.599,03**
Por Devolução (-)	(1.094.478,19)	-	-	-	-	**(1.094.478,19)**
Estorno de Capital	-	-	-	-	-	-
Reversões de Reservas	-	-	-	(250.009,04)	250.009,04	-
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	-	1.850.340,63	1.850.340,63
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	(104.463,89)	**(104.463,89)**
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	-	-	349.175,35	-	(349.175,35)	-
FATES	-	-	-	-	(174.587,67)	**(174.587,67)**
Saldos em 31/12/2017	**8.239.070,50**	**(33.406,12)**	**4.853.044,35**	**-**	**1.472.122,76**	**14.530.831,49**
Saldos em 30/06/2017	**8.278.818,65**	**(43.444,53)**	**4.503.869,00**	**250.009,04**	**1.040.184,04**	**14.029.436,20**
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	458.928,45	10.038,41	-	-	-	**468.966,86**
Por Devolução (-)	(498.676,60)	-	-	-	-	**(498.676,60)**
Estorno de Capital	-	-	-	-	-	-
Reversões de Reservas	-	-	-	(250.009,04)	**250.009,04**	-
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	-	810.156,59	**810.156,59**
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	(104.463,89)	**(104.463,89)**
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	-	-	349.175,35	-	(349.175,35)	-
F A T E S	-	-	-	-	(174.587,67)	**(174.587,67)**
Saldos em 31/12/2017	**8.239.070,50**	**(33.406,12)**	**4.853.044,35**	**-**	**1.472.122,76**	**14.530.831,49**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para o Semestre e Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 - Em Reais

Descrição	Segundo Semestre/2017	31/12/2017	31/12/2016
Atividades Operacionais			
Sobras/Perdas do Exercício	**1.001.350,55**	**2.086.233,37**	**2.281.407,01**
IRPJ / CSLL	(191.193,96)	(235.892,74)	(278.206,05)
Provisão para Operações de Crédito	369.477,68	662.000,83	293.278,31
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-
Depreciações e Amortizações	179.425,80	346.746,63	309.141,81
	1.359.060,07	**2.859.088,09**	**2.605.621,08**
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Operações de Crédito	(3.040.267,83)	(7.338.747,71)	(564.746,87)
Outros Créditos	477.329,09	460.235,72	(394.899,61)
Outros Valores e Bens	12.800,02	(127.273,16)	721.022,39
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos a Vista	2.913.868,97	3.239.748,63	3.272.610,29
Depósitos sob Aviso	-	-	-
Depósitos a Prazo	4.791.007,85	13.879.158,07	9.424.540,75
Outras Obrigações	1.063.732,03	157.931,80	1.212.514,40
Relações Interdependências	(2.530,29)	-	-
Relações Interfinanceiras	(121.186,85)	(136.796,69)	(136.862,10)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	-	-
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	**7.453.813,06**	**12.993.344,75**	**16.139.800,33**
Atividades de Investimentos			
Aplicação no Intangível	-	-	(15.129,00)
Alienação de Imobilizaçãoes de Uso	-	-	-
Inversões em Imobilizado de Uso	(250.235,18)	(369.424,81)	(620.489,77)
Inversões em Investimentos	(4.256,44)	(122.399,97)	(113.550,66)
Outros Ajustes	(74,38)	(0,02)	17.251,53
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	**(254.566,00)**	**(491.824,80)**	**(731.917,90)**
Atividades de Financiamentos			
Reversão de outros fundos			
Aumento por novos aportes de Capital	468.966,86	1.006.599,03	1.444.631,94
Devolução de Capital à Cooperados	(498.676,60)	(1.094.478,19)	(1.188.789,44)
Estorno de Capital	-	-	(100,00)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES	-	(83.336,36)	(65.391,72)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(104.463,89)	(104.463,89)	(410.230,22)
FATES Sobras Exercício	(174.587,67)	(174.587,67)	(159.297,07)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	**(308.761,30)**	**(450.267,08)**	**(379.176,51)**
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	**6.890.485,76**	**12.051.252,87**	**15.028.705,92**
Modificações em Disponibilidades Líquida			
No Ínicio do Período	49.671.756,22	44.510.989,11	29.482.283,19
No Fim do Período	56.562.241,98	56.562.241,98	44.510.989,11
Variação Líquida das Disponibilidades	**6.890.485,76**	**12.051.252,87**	**15.028.705,92**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

A **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda - SICOOB CREDICENM**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 24/09/1997, filiada à **Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais - SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. O SICOOB CREDICENM possui Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **1.** Guanhães/MG, situado à Praça JK, 333 Centro, CEP: 39.740-000; **2.** Virginópolis/MG, situado na Rua Félix Gomes, 310, Centro, CEP: 39730-000; **3.** Braúnas/MG, situado na Praça José Augusto de Oliveira, 269, Cep: 35.189-000; **4.** Dom Joaquim/MG, situado na Rua José Thomaz Neto, 17, CEP: 35865-000; **5.** Itamarandiba/MG, situado na Rua Padre João Afonso, 112, Centro, CEP: 39670-000; **6.** Peçanha/MG, situado na Rua Horácio Freitas, 74 Centro, CEP: 39700-000; **7.** Santa Maria do Suaçuí/MG, situado na Rua Serafim Peixoto, 67, CEP: 39780-000; **8.** Sabinópolis/MG, situado na Praça Monsenhor Amantino, 27 Centro, CEP: 39750-000; **9.** São Sebastião do Maranhão/MG, R. Cônego Lafaiete, 1081, Centro, CEP: 39.795-000; **10.** Serro/MG, situado na R. Antônio Honório Pires, 118-E, Centro, CEP: 39.150-000. **11.** Conceição do Mato Dentro/MG situado na Av. Jk, 493, Centro, CEP:35.860-000; **12.** Rio Vermelho, Praça Nossa Senhora da Pena, 176 - Centro, CEP: 39.170-000. O **SICOOB CREDICENM** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade: **(i)** Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados; **(ii)** A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e **(iii)** Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos. **1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, tendo sido aprovada pelo conselho de administração em 29 de janeiro 2018. Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para passivos contingentes, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. - Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09, CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Resolução CMN nº1.376/11, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº4.424/15, CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16, CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16. **2. Resumo das principais práticas contábeis: a) Apuração do resultado:** Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. **b) Estimativas contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e depósitos bancários	2.466.221,28	2.213.240,07
Relações interfinanceiras - centralização financeira	54.096.020,70	42.297.749,04
Total	**56.562.241,98**	**44.510.989,11**

d) Operações de crédito: As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério *"pro rata temporis"*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. **e) Provisão para operações de crédito:** Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. A Resolução CMN nº 2.682/99 estabeleceu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H o risco máximo. **f) Depósitos em garantia:** Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. **g) Investimentos:** Representados substancialmente por quotas do **SICOOB Central CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição. **h) Imobilizado:** Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. **i) Intangível:** Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada. **j) Ativos contingentes:** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis. **k) Obrigações por empréstimos e repasses:** As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis. **l) Demais ativos e passivos:** São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **m) Provisões:** São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **n) Passivos contingentes:** São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas. **o) Obrigações legais:** São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz. **p) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos (Art. 183 Decreto 3.000/1999). O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação (Art. 182 Decreto 3.000/1999). **q) Segregação em circulante e não circulante:** Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante). **r) Valor recuperável de ativos - *impairment:*** A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em **31 de dezembro de 2017** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. **s) Eventos subsequentes:** Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: • Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e • Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis. Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2017. 3. Relações interfinanceiras:** Em **31 de dezembro** de **2017** e **2016**, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Centralização Financeira - Cooperativas	54.096.020,70	42.297.749,04
Total	**54.096.020,70**	**42.297.749,04**

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15. **4. Operações de crédito:**

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2017 Circulante	31/12/2017 Não Circulante	31/12/2017 Total	31/12/2016
Adiantamento a Depositante	117.998,12	-	**117.998,12**	105.313,44
Empréstimos	16.891.657,85	17.540.668,25	**34.432.326,10**	26.115.422,15
Títulos Descontados	4.367.815,31	-	**4.367.815,31**	5.434.994,95
Financiamentos	92.498,07	78.918,29	**171.416,36**	339.152,77
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	928.237,56	50.000,00	**978.237,56**	734.162,43
(-) Provisões para Operações de Crédito	(1.441.722,32)	-	**(1.441.722,32)**	(779.720,92)
Total	**20.956.484,59**	**17.669.586,54**	**38.626.071,13**	**31.949.324,82**

continua...

...continuação

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICENM - CNPJ 02.173.447/0001-98 - **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível/Percentual de Risco/Situação	Emprés-timo/TD	A.D./Cheque Especial/Conta Garantida	Financia-mentos	Financiamen-tos Rurais	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
AA - Normal	**985.912,56**	**-**	**-**	**-**	**985.912,56**		1.742.122,92	-
A 0,5% Normal	**23.074.502,46**	**557.970,06**	**41.201,68**	**678.893,85**	**24.352.568,05**	(121.762,84)	17.956.394,07	(89.781,97)
B 1% Normal	**6.843.474,26**	**2.985.644,11**	**66.212,26**	**299.343,71**	**10.194.674,34**	(101.947,06)	9.060.880,60	(90.608,81)
B 1% Vencidas	**678.327,38**	**1.137,11**	**-**	**-**	**679.464,49**	(6.794,65)	1.211.046,43	(12.110,46)
C 3% Normal	**715.580,34**	**312.302,76**	**57.520,69**	**-**	**1.085.403,79**	(32.562,12)	744.853,22	(22.345,60)
C 3% Vencidas	**619.792,19**	**11.188,75**	**6.481,73**	**-**	**637.462,67**	(19.123,88)	701.103,72	(21.033,11)
D 10% Normal	**128.684,02**	**115.407,19**	**-**	**-**	**244.091,21**	(24.409,13)	277.378,38	(27.737,84)
D 10% Vencidas	**333.808,33**	**7.930,10**	**-**	**-**	**341.738,43**	(34.173,85)	155.311,49	(15.531,15)
E 30% Normal	**79.450,08**	**59.759,57**	**-**	**-**	**139.209,65**	(41.762,90)	178.821,36	(53.646,41)
E 30% Vencidas	**170.359,08**	**5.268,69**	**-**	**-**	**175.627,77**	(52.688,33)	249.661,62	(74.898,49)
F 50% Normal	**10.754,00**	**48.225,75**	**-**	**-**	**58.979,75**	(29.489,88)	50.609,69	(25.304,85)
F 50% Vencidas	**248.324,01**	**7.035,23**	**-**	**-**	**255.359,24**	(127.679,62)	58.935,51	(29.467,76)
G 70% Normal	**9.372,47**	**79.665,82**	**-**	**-**	**89.038,29**	(62.326,80)	49.033,13	(34.323,19)
G 70% Vencidas	**124.637,93**	**12.901,90**	**-**	**-**	**137.539,83**	(96.277,88)	33.207,66	(23.245,36)
H 100% Normal	**77.524,38**	**85.212,62**	**-**	**-**	**162.737,00**	(162.737,00)	72.050,99	(72.050,99)
H 100% Vencidas	**501.571,39**	**26.414,99**	**-**	**-**	**527.986,38**	(527.986,38)	187.634,95	(187.634,95)
Total Normal	31.925.254,57	4.244.187,88	164.934,63	978.237,56	37.312.614,64	(576.997,73)	30.132.144,36	(415.799,66)
Total Vencidos	2.676.820,31	71.876,77	6.481,73	-	2.755.178,81	(864.724,59)	2.596.901,38	(363.921,28)
Total Geral	34.602.074,88	4.316.064,65	171.416,36	978.237,56	40.067.793,45	(1.441.22,32)	32.729.045,74	(779.720,94)
Provisões	(1.154.286,07)	(278.260,13)	(2.788,21)	(6.387,91)	(1.441.722,32)		779.720,93	
Total Líquido	33.447.789,14	4.037.804,53	168.628,16	971.849,65	38.626.071,13		31.949.324,81	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	3.993.092,67	8.700.498,65	17.540.668,25	**30.234.259,57**
Títulos Descontados	4.116.101,67	251.713,64	-	**4.367.815,31**
Financiamentos	26.894,27	65.603,80	78.918,29	**171.416,36**
Financiamentos Rurais	249.820,21	678.417,35	50.000,00	**978.237,56**
Total	**8.385.908,82**	**9.696.233,44**	**17.669.586,54**	**35.751.728,80**

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo/Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	31/12/2017	% da Carteira
Setor Privado - comércio	1.315.103,20	5.216.805,83	1.584.501,49	-	8.116.410,52	**20%**
Setor Privado - Indústria	38.760,81	44.087,65	23.507,90	-	106.356,36	**0%**
Setor Privado - Serviços	999.849,03	9.712.600,81	1.000.816,95	-	11.713.266,79	**29%**
Pessoa Física	1.933.801,46	15.113.524,72	1.713.173,28	978.237,56	19.738.737,02	**49%**
Outros	28.550,15	318.656,92	45.815,69	-	393.022,76	**1%**
Total	**4.316.064,65**	**30.405.675,93**	**4.367.815,31**	**978.237,56**	**40.067.793,45**	**100%**

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	779.721,49	486.443,18
Constituições / Reversões	1.211.528,06	530.729,61
Transferência para prejuízo	(549.527,23)	(237.451,30)
Total	**1.441.722,32**	**779.721,49**

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2017	%Carteira Total	31/12/2016	%Carteira Total
Maior Devedor	1.451.107,01	4,00%	427.385,03	1,00%
10 Maiores Devedores	5.292.368,84	13,00%	3.241.446,92	10,00%
50 Maiores Devedores	12.024.538,61	30,00%	9.435.908,84	29,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	**1.643.355,44**	**1.428.809,94**
Valor das operações transferidas no período	616.141,94	237.451,30
Valor das operações recuperadas no período	(97.076,95)	(22.905,80)
Total	**2.162.420,43**	**1.643.355,44**

5. Outros créditos: Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
Avais E Fianças Honrados	102.856,16	68.887,45
Rendas A Receber (a)	436.554,17	560.263,28
Diversos (b)	170.164.46	541.893,77
(-) Provisões Para Outros Creditos	(70.961,74)	(72.195,73)
Total	**638.613,05**	**1.098.848,77**

a) Em Rendas a Receber estão registrados: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CECREMGE R$287.496,01; rendas a receber da previdência social - INSS R$2.024,44; convênios R$63.965,02; cartões R$62.949,50; domicílio bancário R$17.548,20; outras rendas a receber R$2.571,00. b) Refere-se a adiantamento de férias R$35.584,84; adiantamento para despesas fixa R$3.368,95; imóveis não de uso próprio R$2.600,00; adiantamento a imobilização R$44.509,85 outros impostos e contribuições a compensar R$3.860,92; título de crédito a receber R$68.837,42; devedores diversos R$11.402,48. **6. Outros valores e bens:**

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Bens Não de Uso Próprio (a)	179.050,82	44.700,00
Despesas Antecipadas (b)	57.994,62	65.072,28
Total	**237.045,44**	**109.772,28**

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção. b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referente a prêmios de seguros. **7. Investimentos:** O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB Central CECREMGE** e ações do BANCOOB.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Participações em cooperativa central de crédito	1.288.771,80	1.186.627,42
Participações inst financ. controlada coop crédito	148.781,30	128.525,71
Total	**1.437.553,10**	**1.315.153,13**

8. Imobilizado de uso: Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Taxa Depre-ciação
Edificações	164.663,45	164.663,45	10%
Instalações	286.307,39	175.494,90	10%
Móveis e equipamentos de Uso	861.363,26	767.982,68	10%
Sistema de Comunicação	37.524,36	33.487,52	10%
Sistema de Processamento de Dados	1.047.851,87	989.666,77	20%
Sistema de Segurança	417.354,57	363.934,57	10%
Sistema de Transporte	68.396,80	29.490,00	20%
(-) Total Depreciação Acumulada	(1.460.021,16)	(1.171.739,91)	
Total	**1.423.440,54**	**1.352.979,98**	

9. Intangível: Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Outros Ativos Intangíveis	484.718,14	484.718,14
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(394.610,84)	(346.828,48)
Total	**90.107,30**	**137.889,66**

O valor registrado na rubrica "Intangível", refere-se a 11 licenças de uso do Sistema de Informática do Sicoob - SISBR, adquirida em julho 2009**,** da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo Sicoob Confederação, com prazo de até 31 de maio de 2019, o direito de uso do SISBR. **10. Depósitos:** Composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade. Composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito à Vista	16.566.465,95	13.326.717,32
Depósito a Prazo	64.921.821,35	51.042.663,28
Total	**81.488.287,30**	**64.369.380,60**

Os depósitos, até o limite de R$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantido pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2017	%Carteira Total	31/12/2016	%Carteira Total
Maior Depositante	1.223.521,75	2,00%	1.149.645,43	2,00%
10 Maiores Depositantes	7.930.137,41	10,00%	7.711.823,36	12,00%
50 Maiores Depositantes	18.615.628,65	23,00%	16.535.690,67	26,00%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2017	2016
Despesas de Depósitos a Prazo	(5.421.879,05)	(5.818.143,16)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(110.450,52)	(85.776,81)
Total	**(5.532.329,57)**	**(5.903.919,97)**

11. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Venci-mento	31/12/2017	31/12/2016
Repasses Interfinanceiros	9.5%a.a+TR	Diversos	195.558,02	345.132,22
(-) Despesas a Apropriar			(7.577,79)	(20.355,30)
Total			**187.980,23**	**324.776,92**

12. Outras Obrigações: 12.1 Sociais e Estatutárias:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Resultado De Atos Com Não Associados (a)	104.470,50	159.297,07
Resultado de Atos Com Associados (a)	181.719,46	410.274,43
Cotas De Capital A Pagar (b)	52.732,32	56.010,40
Total	**338.922,28**	**625.581,90**

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. (b) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados. **12.2 Fiscais e Previdenciárias:** As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para impostos e contribuições/lucros	154.212,36	140.146,63
Impostos e contribuições a recolher	193.314,48	175.552,66
Total	**347.526,84**	**315.669,29**

12.3 Diversas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Cheques Administrativos (a)	1.006.845,01	890.384,28
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	1.628,07	689,72
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	78.910,26	41.632,20
Provisão para Pagamentos a Efetuar	761.125,99	611.978,92
Provisão para Passivos Contingentes	-	80.878,11
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	38.445,80	-
Credores Diversos - País	177.824,86	77.588,05
Total	**2.064.779,99**	**1.703.151,28**

(a) Refere-se a cheques emitidos pela Cooperativa contra o próprio caixa da instituição, porém não compensados até a data-base de 31/12/2017. (b) Refere-se à contabilização, a partir de 30/09/2015, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de Dezembro de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R$ 3.912.335,75 (R$ 2.961.402,61 em 31/12/2016), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. **13. Instrumentos Financeiros:** O **SICOOB CREDICENM** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. **14. Patrimônio líquido: a) Capital Social:** O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes. No exercício de 2017, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R$ 640.731,58 com recursos provenientes SICOOB Cotas Partes.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	8.205.664,38	8.293.543,54
Associados	15.985	13.552

b) Reserva Legal: Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual 20%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. **c) Sobras Acumuladas:** As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971. A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2017	2016
Sobra líquida do exercício	1.850.340,63	2.003.200,96
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES (-)	104.463,89	410.230,22
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	1.745.876,73	1.592.970,74
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 20% (-)	349.175,35	159.297,07
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10% (-)	174.587,67	159.297,07
Reversão de Reservas	250.009,04	392.350,36
Sobra à disposição da Assembleia Geral	**1.472.122,76**	**1.666.726,96**

15. Resultado não operacional:

Descrição	2017	2016
Lucro em Transações com Valores de Bens	50,00	204.739,77
Outras Receitas Não Operacionais	19.166,00	50.358,99
Outras Despesas Não Operacionais	(771,15)	(17.932,49)
Resultado Líquido	**18.444,85**	**237.166,27**

16. Dispêndios da Intermediação Financeira:

Descrição	2017	2016
Despesas de Captação	(5.532.329,57)	(5.903.919,97)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(12.777,51)	(18.851,63)
Provisões para operações de crédito	(1.274.210,11)	(585.243,14)
Total	**(6.819.317,19)**	**(6.508.014,74)**

17. Partes Relacionadas: As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito. As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 31/12/2017:

Montante das Operações Ativas	% em relação à carteira total
372.384,00	0,96%

Montante das Operações Passivas	% em relação à carteira total
433.249,64	0,53%

Operações ativas e passivas - saldo em 31/12/2017:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	21.049,13	432,98	1%
Conta Garantida	9421,23	102,64	0%
Empréstimo	321.736,20	1.683,61	1%
Títulos Descontados	20.177,44	50,87	0%

Aplicações Financeiras	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
247.933,75	0,38%	90% a 100% cdi

Foram realizadas transações com partes relacionadas à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração/ Diretoria Executiva
Cheque Especial	0,99 a 8,23 a.m	0,99 a 8,23 a.m
Conta Garantida	0,99 a 8,23 a.m	0,99 a 8,23 a.m
Desconto de Cheques	1,71 a 4,27 a.m	1,71 a 4,27 a.m
Empréstimos	1,25 a 4,63 a.m	1,25 a 4,63 a.m
Aplicação Financeira	90% a 100%CDI	90% a 100%CDI

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

As Coobrigações Prestadas a Partes Relacionadas no Exercício de 2017 (R$)
321.070,00

No exercício de 2017 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios Monetários no Exercício de 2017 (R$)	
Honorários	251.216,97
Encargos Sociais	52.947,49

18. Cooperativa Central: O **SICOOB Central CECREMGE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum, em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e pelas normas emitidas pelo Banco Central do Brasil, bem como a facilitação da utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos. Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB Central CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e a aplicação dos recursos captados, a implantação e a implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanham informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras medidas. As demonstrações contábeis do **SICOOB Central CECREMGE**, em 30 de junho de 2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 18 de agosto de 2017, com opinião sem modificação. A auditoria das demonstrações contábeis referente à data base 31 de dezembro de 2017 não foi concluída até a data da aprovação das demonstrações objeto dessa publicação. **19. Gerenciamento de Risco: Risco Operacional: 1.** As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob. **2.** O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação. **3.** As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles. **4.** Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. **5.** A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA). **6.** Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no site do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional. **Riscos de Mercado e de Liquidez: 1.** O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob Credicenm objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012. **2.** Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, o Sicoob Credicenm aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br. **3.** No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting). **4.** No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência. **5.** Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o Sicoob Credicenm possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade. **Risco de Crédito: 1.** O gerenciamento de risco de crédito do Sicoob Credicenm objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos. **2.** Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Credicenm aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br. **3.** Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas. **4.** Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob Credicenm possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade. **Gerenciamento de Capital: 1.** A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob Credicenm objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011. **2.** Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o Sicoob Credicenm aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br. **3.** O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de: **a)** avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas; **b)** planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob; **c)** adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. **4.** Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob. **20. Coobrigações e riscos em garantias prestadas:** Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R$3.912.335,75, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. **21. Seguros contratados - Não auditado:** A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **22. Índice de Basiléia:** As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192/13, compatível com os riscos de suas atividades. O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 31 de dezembro de 2017. **23. Outros assuntos:** Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN nº .3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012. Em razão disso, o Sicoob Confederação, a Superintendência **de Gestão de Riscos**, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº 4.557/2017, de modo a atende-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

Guanhães - MG, 29 de janeiro de 2018.

Wagner Luiz de Almeida - Diretor Administrativo
Dilma Miranda Leal Cardoso - Diretora Comercial
Vera Cardoso Nunes - Contadora - CRC MG105273/O-4

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda. - SICOOB CREDICENM**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial da Cooperativa, relativos ao **exercício findo de 31 de dezembro de 2017**, em conjunto com as Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Contábeis. À vista das verificações realizadas mensalmente nos balancetes da Cooperativa e das análises sobre os Auditores Externos, são Balanço Patrimonial e critérios adotados, bem como baseado no parecer dos de parecer que o referido Relatório da Administração e o demais Demonstrações Contábeis que o acompanham refletem com fidelidade a situação patrimonial e econômico-financeira da Sociedade, naquela data, estando portanto, em condições de serem submetidos à apreciação dos Senhores Associados. Guanhães, 19 de março de 2018. **Rodrigo Aredes Costa -** Conselheiro Fiscal Efetivo; **João Paulo Furbino dos Santos -** Conselheiro Fiscal Efetivo; **Pedro Antonio de Oliveira Peixoto -** Conselheiro Fiscal Efetivo; **Antonio João Pimenta Lopes -** Conselheiro Fiscal Suplente; **Luciana Coelho de Oliveira -** Conselheiro Fiscal Suplente; **Célio Augusto da Silva -** Conselheiro Fiscal Suplente

Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro - LTDA. - SICOOB CREDICENM -** Guanhães/MG. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro - LTDA. - SICOOB CREDICENM, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDICENM em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 28 de fevereiro de 2018

Elisângela de Cássia Lara - Contadora - CRC MG 086.574/O CNAI 3.750

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 018/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a publicação do edital epígrafe, que tem por objeto a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviços de transporte de van, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Visconde do Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital de retificação) – Entrega de propostas, documentações e credenciais **até o dia 13/04/2018 às 14h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital de retificação já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira–Pregoeira Oficial.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG

Aviso de Licitação

Pregão Presencial 015/2018 - Processo Licitatório 19/2018

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de marmitex para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Obras. Sessão de recebimento dos envelopes 18/04/2018 com protocolo até às 08:00hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos, está à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta e aq. através do site www.fortunademinas.mg.gov.br. Informações pelo (31) 3716-7111.

Luiz Carlos de Melo Guimarães
Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG

Aviso de Licitação

Pregão Presencial 014/2018 - Processo Licitatório 18/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (padaria) a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Administração, Obras, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde. Sessão de recebimento dos envelopes 16/04/2018 com protocolo até às 08:00hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos, está à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta e aq. através do site www.fortunademinas.mg.gov.br. Informações pelo (31) 3716-7111.

Luiz Carlos de Melo Guimarães
Presidente da Comissão de Licitação.